

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO
DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE**

Aos vinte e cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a Presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Rui Manuel Varela Barrento Henriques, Manuel João Casaca Ribeiro, António Luís Marques e José Ramiro da Silva Caldeira, com a seguinte Ordem do Dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR (11/03/2015);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) MOTARDS D'AVIS: 1.ª PROVA DE RESISTÊNCIA 50CC;
 - b) ASSOCIAÇÃO DE CICLOTURISMO E CULTURAL DE PONTE DE SOR: SOLICITAÇÃO DE COOPERAÇÃO EM PASSEIO DE LONGA/MÉDIA DISTÂNCIA;
 - c) ESCOLA PROFISSIONAL ABREU CALLADO: PROTOCOLOS DE ESTÁGIO;
 - d) EPRAL: SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR;
 - e) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS: FEIRA DA SOPA/PRODUTOS;
 - f) COMISSÃO DE FINALISTAS DO 9.º ANO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS: PEDIDO DE PATROCÍNIO;
 - g) ASRPICA: CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE BENAVIDA;
 - h) PCP: CEDÊNCIA DE SALA DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE BENAVIDA;
 - i) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO: PROJECTO VIA HADRIANA/ACORDO DE COLABORAÇÃO;
 - j) CIMAA: EUROSISTRA PORTUGAL, LDA./PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO;
 - k) DIRECÇÃO-GERAL DE REINserÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS: SUBSTITUIÇÃO DE MULTA POR TRABALHO A FAVOR DA COMUNIDADE;
 - l) VALNOR, S.A.: APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO E PROJECTO TARIFÁRIO PARA O ANO DE 2015;
 - m) EP - ESTRADAS DE PORTUGAL, SA/GESTÃO REGIONAL DE PORTALEGRE: RIBEIRA DA FONTE DE PAREDES/CONDICIONAMENTO DE TRÁFEGO;
 - n) COMARCA DE PORTALEGRE/FRONTEIRA - PROCURADORIA DA INSTÂNCIA LOCAL: CRIME DE DANO;
 - o) GRUPO PARLAMENTAR DO PCP: PROJECTO DE LEI “VEDA O ACESSO DE EMPRESAS PRIVADAS ÀS ACTIVIDADES ECONÓMICAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS”;

4. REQUERIMENTOS

- a) LICENÇA DE PROVAS DESPORTIVAS DE PEÕES/CENTRO CULTURAL DE FIGUEIRA E BARROS;
- b) OBRAS/APROVAÇÃO DE PROJECTOS E CONCESSÃO DE LICENÇAS
 - MANUEL ESTEVINHA DA COSTA;
- c) OBRAS/LICENCIAMENTOS - REJEIÇÃO LIMINAR
 - SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA MONTE DE COELHOIROS, LDA.;
 - SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA MONTE DE COELHOIROS, LDA.;
 - MARIA VITÓRIA CARRILHO;
- d) OBRAS/COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA LICENCIAMENTO INDUSTRIAL
 - FUNDAÇÃO ABREU CALLADO;
- e) LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO
 - ABÍLIO DO ROSÁRIO FERREIRA;
 - SOCIEDADE AGROPECUÁRIA DO RABAÇO UNIPESSOAL, LDA.;
- f) OBRAS/AVERBAMENTO EM PROCESSO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO
 - VÍCTOR RAMALHO;
- g) OBRAS/LICENCIAMENTOS DIVERSOS
 - MEO – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.;
- h) OBRAS/PROJECTO DE LEGALIZAÇÃO - INDEFERIDO
 - MANUEL FERNANDO AZEVEDO
- i) OBRAS/PROJECTO - DESISTÊNCIA
 - SOCIEDADE AGRÍCOLA MONTE DA MIGALHA;

5. AJUSTES DIRECTOS;

6. DESPESAS;

7. PAGAMENTOS;

8. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

- a) MODIFICAÇÃO N.º 5;

9. INSTALAÇÃO DE GINÁSIO MUNICIPAL/PROJECTO DE INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS;

10. CANDIDATURA IEFP/CONTRATO EMPREGO-INserÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES;

11. PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE TAREFA, NAS SEGUINTEs ÁREAS:

11.1. CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJECTOS NA ÁREA DA INFORMÁTICA;

11.2. CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJECTOS E FORMAÇÃO NA ÁREA DA INFORMÁTICA;

12. SERVIÇO DE LAVANDARIA NO PARQUE DE CAMPISMO DA ALBUFEIRA DO MARANHÃO:

12.1. NORMAS DE FUNCIONAMENTO/RATIFICAÇÃO DE DESPACHO;

12.2. PREÇOS;

13. EMPREITADA DE VALORIZAÇÃO DA ENVOLVENTE DO CONVENTO E MURALHAS DE AVIS/LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES;

14. SEGURANÇA E SALUBRIDADE/RUA GRANDE, 1, ALDEIA VELHA;

15. SEGURANÇA E SALUBRIDADE/RUA 25 DE ABRIL, 52, ALDEIA VELHA;

16. SEGURANÇA E SALUBRIDADE/RUA ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA, N.ºS

4, 6, 8, 10, 12, EM AVIS;

17. TARIFAS/ÁGUA, RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ÁGUAS RESIDUAIS;
18. REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E A INICIATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NO CONSELHO DE AVIS/PROPOSTAS E APOIO;
19. PROTOCOLO COM A CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MORAVIS;
20. PROGRAMA AVIS +;
21. PROGRAMA JOVENS EM MOVIMENTO;
22. AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA-ORDENAÇÃO N.º 061510-OG.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – QUESTÕES DIVERSAS

1.1 – Vereador José Ramiro Caldeira

1.1.1. Bolsas de estudo

Está para breve a análise, pela Câmara Municipal, do processo referente às bolsas de estudo?

O Senhor Presidente informou que alguns alunos ainda não entregaram todos os documentos necessários, concretamente o valor da bolsa da instituição que frequentam, mas está previsto que a proposta seja presente em reunião de Câmara, no mês de Abril.

1.1.2. Contratos Inter-Administrativos

A renovação dos Contratos Inter-Administrativos de Delegação de Competências com as Freguesias já foram presentes e aprovados na Assembleia Municipal. Em que ponto estão?

O Senhor Presidente informou que não houve, ainda, fundos disponíveis para efectuar os compromissos, mas está previsto regularizar a situação no próximo mês.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior.

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia vinte de Março de dois mil e quinze que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias.....	273.068,58 €
- Fundos de maneo.....	6.050,00 €
- Em cofre.....	492,19 €

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma carta dos Motards d'Aviz - Associação Motociclista do Concelho de Avis solicitando autorização para utilizar a pista TT anexa ao campo de futebol e a elaboração de cartazes para divulgar a 1.ª prova de resistência 50 cc, a realizar, no próximo dia 12 de Abril, em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os apoios solicitados, enquadrando-se os mesmos no disposto na alínea u), do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

b) Uma carta da Associação de Cicloturismo e Cultural de Ponte de Sor informando que, no dia 31 de Maio de 2015, irá organizar um passeio de média e longa distância, denominado “Desafio Audace”, evento que, no Concelho de Avis, irá passar nas localidades de Avis, Ervedal, Figueira e Barros e Aldeia Velha. Sendo sua pretensão sediar um ponto de abastecimento nas imediações do Edifício Sede do Município de Avis, solicitam apoio, nomeadamente, com meios humanos e materiais (águas, coca-cola, fruta variada e, se possível, bolos secos e produtos típicos do Concelho).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio possível, tendo em conta o número de participantes, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

c) Um ofício da Escola Profissional Abreu Callado enviando os Protocolos referentes aos formandos, João Miguel Barradas Martins, Igor Gabriel Maduro Rosado e João Francisco das Neves Almeida, do Curso de Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os Protocolos.

O Senhor Vereador Rui Henriques não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

d) Uma comunicação da EPRAL - Escola Profissional da Região Alentejo solicitando a colaboração do Município no sentido de receber uma aluna, residente em Avis, para fazer a sua formação em contexto de trabalho, na área da comunicação. O estágio decorrerá de 6 de Abril a 16 de Junho de 2015.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a resposta de concordância em receber a aluna do Curso Técnico de Comunicação, Marketing, Relações Públicas e Publicidade para fazer o seu estágio curricular no Município de Avis.

e) Uma comunicação do Agrupamento de Escolas de Avis solicitando, à semelhança dos anos anteriores, a colaboração do Município na Feira da Sopa/Produtos que teve lugar no dia 20 de Março. Convidam as Ludotecas a participar com uma sopa. Solicitam o seguinte material:

- 15 bancas de madeira;
- Mesas de madeira e bancos;
- Impressão de material de divulgação;

- Barraca para os alunos de 9.º ano.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão dos apoios solicitados, enquadrando-se os mesmos no disposto na alínea u), do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

f) Uma carta da Comissão de Finalistas do 9.º ano do Agrupamento de Escolas de Avis solicitando um patrocínio - publicidade e pulseiras (entrada) - para a realização de um baile de Páscoa, no próximo dia 4 de Abril, no Casão da Casa do Benfica em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão de apoio na divulgação da iniciativa (publicidade), enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

g) Uma comunicação da ASRPICA - Associação de Solidariedade de Reformados Pensionistas e Idosos do Concelho de Avis solicitando a cedência do Pavilhão Multiusos de Benavila para realizar o almoço de confraternização para os associados do Núcleo de Benavila, no próximo dia 1.º de Maio.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o Pavilhão, no dia solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

h) Uma carta do PCP - Partido Comunista Português/Comissão Concelhia de Avis solicitando a cedência de uma sala do Pavilhão Multiusos de Benavila para realizar um convívio comemorativo do 94.º aniversário do PCP, no dia 21 de Março.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência de sala do Pavilhão, no dia solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

i) Um ofício da Câmara Municipal de Alter do Chão comunicando que, em Abril de 2009, foi assinado Acordo de Colaboração entre os Municípios de Alter do Chão, Avis, Fronteira e Monforte, no âmbito do projecto Via Hadriana. Dada a pertinência do Acordo e na eminência de, a breve prazo, haver disponibilidade financeira no QREN, solicitam uma reunião de trabalho, dia 23 de Março, em Alter do Chão, no intuito de estabelecer objectivos e estratégias, com o intento de apresentar uma candidatura conjunta.

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro informou que a dita reunião de trabalho passou para o próximo dia 08 de Abril, por indisponibilidade do Senhor Presidente da Câmara de Alter do Chão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, apresentar candidatura conjunta ao QREN, no âmbito do projecto Via Hadriana.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que fosse assinado por todos os Municípios intervenientes, um novo contrato, o qual será actualizado, em termos dos representantes legais dos Municípios, em virtude de ter havido alterações a este nível decorrentes de actos eleitorais posteriores.

j) Um ofício da CIMAA - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo remetendo proposta de Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município de Avis, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses e a Eurosistra Portugal, Lda., a qual tem como objecto definir os termos da parceria para a criação de um serviço de restabelecimento das condições de segurança rodoviária, respeitando os princípios de natureza ambiental, pós-acidente de viação nas vias e estradas municipais, em que não estejam presentes matérias perigosas, sob gestão do Município. Este serviço não implica custos para o Município nem para o cidadão. À CIMAA cabe fazer a monitorização anual dos resultados do projecto na região.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

k) Um ofício da Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais/Delegação Regional de Reinserção do Sul e Ilhas - Equipa do Alto Alentejo - Serviços de Portalegre solicitando a colaboração do Município no sentido de viabilizar a colocação de Marcelino António Marques das Neves na prestação de 200 horas de trabalho comunitário a favor da Autarquia.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar Marcelino Neves para cumprir a medida proposta pela Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

l) Um ofício da Valnor - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. dando conhecimento que a ERSAR - Entidade Reguladora de Serviços de Águas e Resíduos fixou a tarifa a praticar, para o ano de 2015, em 31,20 € por tonelada de resíduos tratados, a qual tem efeitos a 1 de Janeiro de 2015.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

m) Uma comunicação da EP - Estradas de Portugal, SA/Gestão Regional de Portalegre comunicando que, para a substituição da obra de arte sobre a Ribeira da Fonte de Paredes, na ER243 ao km 124,32, será implementado, a partir do dia 09 de Março, na passagem pela zona de trabalhos, o condicionamento ao tráfego de circulação alternada com recurso a semaforização, prevendo-se que seja mantido até ao dia 30 de Abril.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

n) Um ofício da Comarca de Portalegre/Fronteira - Procuradoria da Instância Local notificando o Senhor Presidente da Câmara, na qualidade de denunciante, de que foi proferido despacho de arquivamento no Inquérito (P.º 154/14.9GAAVS - crime de dano).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

o) Uma comunicação do Grupo Parlamentar do PCP enviando o Projecto de Lei que “Veda o acesso de empresas privadas às actividades económicas de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos urbanos”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4 – REQUERIMENTOS

4.1 – LICENÇA DE PROVAS DESPORTIVAS DE PEÕES/CENTRO CULTURAL DE FIGUEIRA E BARROS

De Centro Cultural de Figueira e Barros, com sede na Rua 25 de Abril, Freguesia de Figueira e Barros e Município de Avis, a requerer licenciamento de prova de atletismo (corrida e estafeta), no dia 4 de Abril de 2015.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do Centro Cultural de Figueira e Barros.

4.2 – OBRAS/APROVAÇÃO DE PROJECTOS E CONCESSÃO DE LICENÇAS

O Senhor Presidente informou que foi deferido o pedido de aprovação de projecto e concessão do alvará de licença de construção, ao munícipe abaixo descrito:

4.2.1. Manuel Baltasar do Mileu Estevinha da Costa, referente a alteração e ampliação de edifício destinado a habitação, sito na Rua Afonso Costa, n.º 77, Freguesia de Figueira e Barros - P.º N.º 06/2014 – área com Plano Director Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4.3 – OBRAS/LICENCIAMENTOS - REJEIÇÃO LIMINAR

O Senhor Presidente informou que foram rejeitados liminarmente os licenciamentos abaixo descrito:

4.3.1. Sociedade Agro-Pecuária Monte de Coelheiros, Lda., licenciamento para construção de edifícios para produção de caprinos e reconstrução de edifícios existentes para habitação e escritórios, sito na Herdade do Contador, Freguesia de Ervedal - P.º N.º 08/2014 – área com Plano Director Municipal;

4.3.2. Sociedade Agro-Pecuária Monte de Coelheiros, Lda., licenciamento para construção de edifícios para produção de caprinos e reconstrução de edifícios existentes para habitação e escritórios, sito na Herdade de Camões, União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão - P.º N.º 01/2015 – área com Plano Director Municipal;

4.3.3. Maria Vitória Carvalho C. M. Carrilho, alteração ao uso da autorização de utilização para habitação e comércio do prédio, sito na Rua Manuel d'Arriaga, n.º 5, Freguesia de Avis - P.º N.º 57/2006.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4.4 – OBRAS/COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA LICENCIAMENTO INDUSTRIAL

O Senhor Presidente informou que foi aceite a comunicação prévia para licenciamento industrial do tipo 3, abaixo descrito:

4.4.1. Fundação Abreu Callado, P.º N.º 01/2014, referente à instalação de Adega, sita na Estrada Municipal, Freguesia de Benavila.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4.5 – LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO

O Senhor Presidente informou que foram concedidas as licenças de utilização abaixo descritas:

- P.º N.º 15/2014 – Abílio do Rosário Ferreira.....Habitação;

- P.º N.º 02/2015 – Soc. Agropecuária do Rabaço Unipessoal, Lda.....Casão Agrícola.
DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4.6 – OBRAS/AVERBAMENTO EM PROCESSO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO

O Senhor Presidente informou que foi deferido o pedido de averbamento ao seguinte Alvará de Utilização:

4.6.1. Alvará de Utilização n.º 02/2004 de 29 de Janeiro, referente ao P.º N.º 47/2003, averbado em nome de Victor Manuel Gameiro Ramalho, em virtude de ser a nova entidade exploradora.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4.7 – OBRAS/LICENCIAMENTOS DIVERSOS

O Senhor Presidente informou que foi deferido o pedido de licenciamento à empresa abaixo descrita:

4.7.1. MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA, P.º N.º 03/2014, referente à instalação de infra-estruturas de suporte de estação base de radiocomunicações.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4.8 – OBRAS/PROJECTO DE LEGALIZAÇÃO - INDEFERIDO

O Senhor Presidente informou que foi indeferido o pedido de legalização do processo apresentado pelo munícipe abaixo descrito:

4.8.1. Manuel Fernando Ferreira Azevedo, referente à legalização de construções, sitas na Rua Dr. Manuel Lopes Varela, Fração F, Freguesia de Avis - P.º N.º 03/2014 – área com Plano de Urbanização.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4.9 – OBRAS/PROJECTO - DESISTÊNCIA

O Senhor Presidente informou que desistiu do processo a Sociedade Agrícola Monte da Migalha, referente a demolição de construções, sitas no Monte da Migalha, Freguesia de Avis - P.º N.º 03/2015 – área com Plano Director Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

5 – AJUSTES DIRECTOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes directos:

5.1 – AJUSTES DIRECTOS

5.1.1. De acordo com o artigo 112.º e s.s do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção:

- P.º N.º 10/2015 – Aquisição de material diverso;
- P.º N.º 11/2015 – Aquisição de livros para a Biblioteca.

5.2 – AJUSTES DIRECTOS - REGIME SIMPLIFICADO

5.2.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção:

- P.º N.º 21/2015 – Inscrição no XXII Congresso da ANMP;
- P.º N.º 22/2015 – Aquisição de 30 sacos de ração e 6 comprimidos desparasitantes;

- P.º N.º 23/2015 – Aluguer de 1 stand - Nauticampo;
 - P.º N.º 24/2015 – Reparação do autocarro Volvo, de matrícula 92-87-SI.
- DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 32.574,00 € (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro euros).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efectuados pagamentos no valor de 438.232,41 € (quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e dois euros e quarenta e um cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

8 – MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Foi tomado conhecimento das seguintes modificações aos documentos previsionais:

- Modificação número cinco, alteração ao orçamento da despesa número cinco, no valor de 41.000,00 € (quarenta e um mil euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Modificação número cinco, alteração ao plano de actividades municipais número quatro, no valor de 36.000,00 € (trinta e seis mil euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações.

9 – INSTALAÇÃO DE GINÁSIO MUNICIPAL/PROJECTO DE INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta para que fosse emitido, pela Câmara, um parecer favorável, nos termos da Lei (artigo 75.º da Lei do O.E. para 2015 - Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro e artigo 32.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho), para a contratação em regime de prestação de serviços - tarefa, para execução do projecto de infra-estruturas eléctricas para instalação de Ginásio Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

10 – CANDIDATURA IEFP/CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES

Pelo Senhor Presidente foi presente Informação da Técnico Superior, Anabela Pires, comunicando que existe a possibilidade de se fazer a seguinte candidatura, através do IEFP:

- Contrato Emprego-Inserção para pessoas com deficiências e incapacidades - reembolsada a 90% durante 1 ano.

Pretende-se autorização para fazer duas candidaturas (uma vaga cada). O valor mensal previsto por candidatura é de 419,22 € + subsídio de alimentação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, apresentar duas candidaturas ao Contrato Emprego-Inserção para pessoas com deficiências e incapacidades,

e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para autorização dos encargos plurianuais.

11 – PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE TAREFA, NAS SEGUINTE ÁREAS:

11.1 – CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJECTOS NA ÁREA DA INFORMÁTICA

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta para que fosse emitido, pela Câmara, um parecer favorável, nos termos da Lei (artigo 75.º da Lei do O.E. para 2015 - Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro e artigo 32.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho), para a contratação em regime de prestação de serviços - tarefa, por um ano, para desempenhar actividade na área da informática - concepção e execução de projectos:

- Feira Medieval
 - . Concepção gráfica do cartaz, flyer, pendão, publicidades, banners, folha de ofício e jornal medieval;
- Feira Franca
 - . Concepção gráfica do cartaz, flyer, pendão, publicidades, banner e restantes suportes;
- Trofeu de Remo Mestre de Avis
 - . Concepção gráfica do cartaz, flyer, banner, e restantes suportes;
- Massagens para bebés
 - . Concepção gráfica do cartaz, convite e separadores de massagem;
 - . Concepção gráfica e execução dos livros recordação;
- Outros trabalhos
 - . Actualização dos folhetos do Centro Interpretativo da Ordem de Avis, do Museu do Campo Alentejano e Centro de Arqueologia de Avis;
 - . Concepção gráfica de campanhas específicas para o Parque de Campismo da Albufeira do Maranhão;
 - . Concepção gráfica de folhetos sobre percursos pedestres, a lançar no ano de 2015;
 - . Concepção gráfica e impressão dos postais de Boas Festas da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

11.2 – CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJECTOS E FORMAÇÃO NA ÁREA DA INFORMÁTICA

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta para que fosse emitido, pela Câmara, um parecer favorável, nos termos da Lei (artigo 75.º da Lei do O.E. para 2015 - Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro e artigo 32.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho), para a contratação em regime de prestação de serviços - tarefa, por um ano, para desempenhar actividade na área da informática - concepção e execução de projectos e formação:

- Actualização do site do Centro Interpretativo da Ordem de Avis;
- Actualização do site do Museu do Campo Alentejano;
- Criação e actualização da página de Facebook do Centro Interpretativo da Ordem de Avis;

- Criação e actualização da página de Facebook do Museu do Campo Alentejano;
- Actualização do site do Centro de Arqueologia de Avis;
- Actualização de conteúdos da mesa interactiva do Centro Interpretativo da Ordem de Avis;
- Criação e actualização do site do Parque de Campismo da Albufeira do Maranhão;
- Criação de três apresentações temáticas sobre o Concelho e eventos do Município;
- Programação de dois jogos para serviços educativos do CIOA e MUSCA;
- Programação com vista à divulgação de percursos pedestres, a lançar em 2015.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

12 – SERVIÇO DE LAVANDARIA NO PARQUE DE CAMPISMO DA ALBUFEIRA DO MARANHÃO:

12.1 – NORMAS DE FUNCIONAMENTO/RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Pelo Senhor Presidente foi presente despacho, por si exarado, em 12 de Março de 2015, que aprova as Normas de Funcionamento do Serviço de Lavandaria no Parque de Campismo da Albufeira do Maranhão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente.

12.2 – PREÇOS

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta de preços elaborada pela Chefe de Divisão Municipal, Ana Balão, a exercer actividade na Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural e Turismo para vigorar no Serviço de Lavandaria (as máquinas estão equipadas com moedeiros individuais):

- Máquina de lavar com capacidade de carga até 8-9 kg - 4,00 €/ciclo completo de lavagem;
- Máquina de lavar com capacidade de carga até 17-19 kg - 9,00 €/ciclo completo de lavagem;
- Secadora com capacidade de carga até 19 kg - 2,00 €/ciclo secagem.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de preços apresentada.

13 – EMPREITADA DE VALORIZAÇÃO DA ENVOLVENTE DO CONVENTO E MURALHAS DE AVIS/LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES

Pelo Senhor Presidente foi presente documento do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos comunicando que, no dia 25 de Fevereiro de 2015, foi efectuada a vistoria para recepção definitiva da empreitada de “Valorização da Envolvente do Convento e Muralhas de Avis”, adjudicada a Costa & Leandro, Lda./José Carlos Mateus, Lda., Consórcio em responsabilidade solidária.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, restituir ao empreiteiro as quantias retidas como garantia e promover a extinção da caução prestada, uma vez que estão reunidas as condições para o efeito.

14 – SEGURANÇA E SALUBRIDADE/RUA GRANDE, 1, ALDEIA VELHA

Pelo Senhor Presidente foi presente documento do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos comunicando que, decorrido o prazo estabelecido (30 dias) para a demolição do imóvel sito na Rua Grande, 1, em Aldeia Velha, e construção de muro de vedação, verificou-se que não foram executadas quaisquer obras.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar posse administrativa do imóvel para dar execução imediata às obras de construção de muro de vedação.

15 – SEGURANÇA E SALUBRIDADE/RUA 25 DE ABRIL, 52, ALDEIA VELHA

Pelo Senhor Presidente foi presente documento do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos comunicando que, decorrido o prazo estabelecido (30 dias) para a execução de obras de conservação geral do imóvel sito na Rua 25 de Abril, 52, em Aldeia Velha, verificou-se que não foram executadas quaisquer obras.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar posse administrativa do imóvel para dar execução às obras de conservação consideradas prioritárias, de forma a garantir as necessárias condições de segurança.

16 – SEGURANÇA E SALUBRIDADE/RUA ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA, N.ºS 4, 6, 8, 10, 12, EM AVIS

Pelo Senhor Presidente foi presente documento do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos comunicando que se procedeu à vistoria do imóvel sito nos n.ºs 4, 6, 8, 10 e 12, da Rua António José de Almeida, em Avis, para efeitos de verificação das condições de segurança e de salubridade.

Do verificado no local, a Comissão de Vistoria considera que:

- Para o edifício com os n.ºs 4 a 8 deverão ser determinadas obras de conservação das fachadas; o tipo de obras de conservação já executadas no interior deverá ser extensível às fachadas confinantes com a via pública;

- O edifício com os n.ºs 12 e 12-A deverá ser objecto de obras de reconstrução integral com manutenção das fachadas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a realização das obras referidas no prazo de seis meses.

17 – TARIFAS/ÁGUA, RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ÁGUAS RESIDUAIS

Pelo Senhor Presidente foi presente tarifário referente a:

- Abastecimento de água;
- Resíduos sólidos;
- Drenagem de águas residuais.

A pedido do Senhor Presidente, esteve presente o Consultor Contabilístico Jorge Pinto a prestar os esclarecimentos solicitados pelos Senhores Vereadores, Rui Henriques e José Ramiro Caldeira. De entre os assuntos discutidos, o Senhor Vereador Rui Henriques demonstrou preocupação com a questão do diferencial da facturação que é feita pela AdNA ao Município e a facturação que o Município faz aos consumidores, pois há uma significativa diferença, para menos, naquilo que o Município factura. Urge tomar medidas concretas para resolução dos problemas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores, Rui Henriques e José Ramiro Caldeira, aprovar a proposta de tarifário apresentado pelo Senhor Presidente.

18 – REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E A INICIATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NO CONSELHO DE AVIS/PROPOSTAS E APOIO

Pelo Senhor Vereador Manuel Ribeiro foi presente o Relatório Técnico de Candidatura, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público Municipal no Concelho de Avis, elaborado pela Comissão de Análise das Candidaturas. Foram abertas candidaturas ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo e ao Programa de Apoio a Actividades de Carácter Pontual. Das quarenta Associações registadas, vinte e quatro apresentaram candidatura aos apoios municipais.

A Comissão apresentou as seguintes propostas:

- As Associações que não entregaram a documentação exigida pelo Regulamento, ficam com a aprovação da candidatura condicionada até à entrega dos mesmos, e, caso essa entrega não ocorra até 30 de Abril de 2015, a candidatura fica sem efeito;

- Os pedidos para Divulgação e Utilização de Equipamentos e Instalações devem ser solicitados ao Município para verificação de disponibilidade por parte dos Serviços e, desta forma, a Associação será informada da cedência ou não sobre os meios solicitados;

- Os pedidos de Transportes devem ser efectuados ao Município e, de acordo com a disponibilidade existente para a(s) data(s) pretendida(s), a Associação será informada da cedência ou não do respectivo transporte;

- Para a formalização dos apoios a conceder, serão celebrados Protocolos de Cooperação com as Associações.

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro apresentou como proposta de apoio a proposta de decisão elaborada pela Comissão de Análise das Candidaturas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Rui Henriques e José Ramiro Caldeira, aprovar as propostas apresentadas bem como os seguintes apoios financeiros:

- Amigos do Concelho de Aviz - Associação Cultural	1.100,00 €
- Grupo de Teatro “A Fantasia”	1.700,00 €
- Rancho Folclórico de Avis.....	4.000,00 €
- Associação de Juventude o “Cruzeiro”	800,00 €
- Casa do Benfica em Avis.....	2.500,00 €
- ADERAVIS	500,00 €
- Clube de Futebol Estrela Alcorreguense	500,00 €
- Associação Motociclista do Concelho de Avis - Motards d’Avis	750,00 €
- Centro Cultural de Figueira e Barros.....	5.050,00 €
- Casa do Povo de Ervedal	1.900,00 €
- Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da CM de Avis	4.175,00 €
- Associação Desportiva e Recreativa “Amigos do Atletismo” de Avis	3.700,00 €
- Sociedade Recreativa Benavilense	900,00 €
- Clube de Futebol ”Os Avisenses”	1.400,00 €
- Associação Humanitária de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Avis ..	1.700,00 €
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses	1.500,00 €
- Centro Comunitário Sta. Margarida de Aldeia Velha	600,00 €
- Associação Gente	200,00 €
- Ass. Solidariedade Reformados Pensionistas Idosos Concelho Avis	2.000,00 €

- Grupo de Amigos dos Reformados e Idosos de Figueira e Barros 600,00 €
- Centro de Convívio - Fundação Abreu Callado..... 600,00 €
- Ass. Solidariedade Reformados Pensionistas Idosos de Alcórrego 600,00 €
- Ass. Pais Encarregados Educação Escolas do Concelho de Avis..... 900,00 €

As abstenções tiveram por base a discordância em relação aos critérios adoptados.

O Senhor Presidente não participou na deliberação na parte relativa à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses e Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho de Avis, por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

O Senhor Vereador Rui Henriques não participou na deliberação na parte relativa ao Centro Comunitário Sta. Margarida de Aldeia Velha e Associação Gente, por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro não participou na deliberação na parte relativa à Casa do Benfica em Avis e Sociedade Recreativa Benavilense, por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

O Senhor Vereador José Ramiro Caldeira não participou na deliberação na parte relativa à Amigos do Concelho de Avis - Associação Cultural e Associação Gente, por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

19 – PROTOCOLO COM A CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MORAVIS

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta de Protocolo da CCAM - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Moravis, CRL relativa a condições preferenciais, em produtos e serviços, para os colaboradores e eleitos do Município.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo apresentada.

O Senhor Vereador Rui Henriques não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

20 – PROGRAMA AVIS +

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta para desenvolver o Programa Avis +, no ano de 2015, com a participação máxima de 10 jovens, durante seis meses. Os jovens terão direito a uma bolsa horária para a qual foi proposto o valor de 3,00 €/hora - 110 horas/mês.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

21 – PROGRAMA JOVENS EM MOVIMENTO

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta de Normas de Participação no Programa Jovens em Movimento - Avis 2015. O Programa é dirigido aos jovens residentes na área do Município de Avis cujas idades estejam compreendidas entre os 16 e os 25 anos. No âmbito do Programa, os jovens podem desenvolver actividades nas áreas de Ambiente e Protecção Civil, Arqueologia, Biblioteca e Apoio à Leitura, Campismo, Conservação e Organização do Arquivo Histórico, Desporto e Tempos Livres, Museologia, Serviços Urbanos e de Apoio à Comunidade e Sócio-Educativa. O Programa desenvolve-se entre 22 de Junho e 13 de Setembro de 2015. Os jovens podem realizar a sua candidatura até ao dia 29 de Maio de 2015, sendo de 150 o número previsível de participantes. Durante o período

de actividade, os jovens terão direito a uma bolsa horária para a qual foi proposto o valor de 2,50 €/hora.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas, e remeter as Normas de Participação para a próxima sessão da Assembleia Municipal.

22 – AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA-ORDENAÇÃO N.º 061510-OG

Pelo Senhor Presidente foi presente o auto de notícia por contra-ordenação n.º 061510-OG instaurado a António Caetano Guerra Ruivo Grilo de Brito por violação do n.º 2, artigo 10, do Decreto-Lei n.º 251/98, conjugado com o n.º 1, artigo 3.º, da Portaria n.º 277-A/99, e n.º 1 do Despacho n.º 10009/12, em virtude de se ter verificado que o seu táxi circulava na EM 244 (Rotunda), em Avis, sem possuir o número do alvará da empresa pintado ou impresso nos guarda-lamas da frente e à rectaguarda do veículo.

A Jurista, Anabela Calhau Pires, informou o seguinte:

- A infracção referida é punível com coima de 150,00 € a 499,00 €;

- Compete à Câmara Municipal a instauração do respectivo processo de contra-ordenação, constituindo, competência do Presidente da Câmara, a aplicação da coima, na sequência do respectivo processo contra-ordenacional.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que fosse instaurado o procedimento de contra-ordenação a António Caetano Guerra Ruivo Grilo de Brito.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da acta: B)3, alíneas a), b), c), i) e k); B)4, ponto 4.1; B)9; B)10; B)11; B)17; B)19; B)20 e B)21.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas e trinta minutos, de tudo para constar se lavrou a presente acta.

E eu, _____, Chefe de Divisão Municipal exercendo actividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e três de Outubro de dois mil e treze, a lavrei, subscrevo e assino.